



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SERRA TALHADA – DIREÇÃO GERAL

## PORTARIA Nº 24, 20 DE MAIO DE 2016.

O **Diretor-Geral** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 509**, da Lei 8.112/90, de 16/09/2015, publicada no **DOU de 17/09/2015**, resolve:

**AUTORIZAR**, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o servidor **Alex de Souza Magalhães**, Diretor de Ensino do *campus* Serra Talhada, Matrícula SIAPE nº **1813098**, a dirigir os veículos oficiais, exceto os Ônibus, Micro-ônibus, Caminhões e Vans, com validade de 01 ano.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Givanilson Nunes Magalhães*

**Givanilson Nunes Magalhães**

Diretor Geral do Campus Serra Talhada  
Centro de Referência de Sertânia  
Instituto Federal do Sertão Pernambucano

*Recebido em  
20/05/2016*